



AEPET Nº 060/03

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2003.

Ao
Dr. José Eduardo Dutra
M.D. Presidente da Petrobrás
Nesta

Ass.: *Direito de preferência sobre a utilização de instalações de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural*

Ref.: *Lei 9.478/97, de 06/08/1997*

Portarias da ANP n^{os} 115/00 (05/07/00), 251/00 (07/11/00) e 255/00 (16/11/00)

Senhor Presidente,

A diretoria da AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás - por entender ser do interesse do Sistema PETROBRÁS a revisão da legislação pertinente ao ***direito de preferência sobre a utilização de instalações de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural*** oficiou à Ministra Dilma Rousseff - através da carta AEPET 059/03 - apresentando sugestões ao tema.

Para conhecimento de V.S^a. estamos remetendo a cópia da carta acima referida.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira
Presidente

Anexo: conforme consta

c.c.: Dr. Sergio Machado - Presidente da TRANSPETRO (c/anexo)

SR/toc.